

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº07/2013

Estabelece o Sistema de Controle Patrimonial - CONPAT como responsável pelos procedimentos e controles das atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação e inventário de bens patrimoniais móveis; disciplinando as atividades de gestão de bens da Secretaria de Estado da Educação.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no expediente administrativo nº 074067-1900/13-0:

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido o Sistema de Controle Patrimonial- CONPAT como responsável pelos procedimentos e controles das atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação e inventário de bens patrimoniais móveis; disciplinando as atividades de gestão de bens da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º As determinações desta Ordem de Serviço abrangem todas as unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação, especialmente a unidade responsável pelas atividades elencadas no artigo anterior, o Departamento de Logística e Suprimentos.

Art. 3º Para efeitos desta Ordem de Serviço entende-se:

I- Sistema de Controle Patrimonial – CONPAT: constituído para os fins de registro analítico de todos os bens móveis de caráter permanente, contendo os elementos necessários para a perfeita caracterização e localização de cada um deles;

II- legado: tudo que é relativo ao sistema antigo em substituição ao novo sistema de controle patrimonial Web; os bens do legado são de bens patrimoniados e movimentados no sistema anterior (PAT);e

III - unidade gestora: unidades administrativas que fazem a gestão dos bens do patrimônio em relação às unidades de guarda, sendo atribuída a essa última a responsabilidade pela guarda e pela devida conservação no uso dos bens móveis recebidos e inventariados.

Art. 4º Os procedimentos de controle patrimonial da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, das Coordenadorias Regionais de Educação - CREs e dos estabelecimentos de ensino observarão as seguintes normas:

I - para efeitos da realização do controle patrimonial, o mecanismo passa a ser o Sistema de Controle Patrimonial, disponível no sítio: *conpat.educacao.rs.gov.br*;

II – a movimentação dos bens do legado deverá ser tratada no sistema anterior (PAT) até a migração total dos bens;

III – os inventários anuais serão realizados no formato tradicional em papel, evitando ao máximo o uso compartilhado entre a versão antiga (PAT) referente aos bens do legado ainda não migrados e os bens incorporados pelo sistema atual (conforme item I), mediante ao controle compartilhado entre os dois sistemas até a conclusão da migração dos bens do legado na totalidade da rede; o inventário no ano de 2014 deverá ser feito plenamente no CONPAT;

IV – as atuais plaquetas metálicas, incluindo o formato de etiquetamento e a numeração patrimonial, serão substituídas pela impressão térmica de etiquetas, com utilização gradativa das unidades gestoras ao longo da operação com o CONPAT;

V - o formato de numeração das novas etiquetas seguirá o modelo abaixo, composto do ano da incorporação, três últimos dígitos do código da unidade gestora e um número sequencial de até sete dígitos:

<

Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha
Presidente: PEDRO LUIZ MABONI End: Rua Inconfidentes, nº 395 - Bairro Primavera Novo Hamburgo/RS - 93340-140
Direção Executiva
Leo Weber End: Rua Inconfidentes, nº 395 Novo Hamburgo/RS/93340-140
CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000585-1956/13-1

Contratação Nº 2013/021879

CONTRATANTE: Fund Escola Tecn Liberato Salzano v da Cunha;
CONTRATADO: Metadados Assess e Sistemas Ltda; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de manutenção e atualização dos Módulos de Software de Controle de Frequência para 500 (quinhentos) empregados públicos da contratante.; PRAZO: 07/10/2013 até 06/10/2014; VALOR: R\$ 270,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 56.01 Projeto: 4236 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de Competição - Art. 25, caput, da L.F. 8666/93

Codigo: 1226255

SÚMULAS

SÚMULA DE ATO OFICIAL

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público a designação da servidora MÁRCIA DAIANE GONÇALVES, Identidade Funcional nº 3713857/01, para substituir a servidora Ele-nir dos Santos, Identidade Funcional nº 3006107/01, no período de 02 a 11 de outubro de 2013, na Secretaria da Escola.

Codigo: 1225951

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Partes: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, CNPJ nº 91.683.474/0001-30, e FENAC S/A - Feiras e Empreendimentos Turísticos, CNPJ nº 87.189.106/0001-63.
Objeto: locação de espaço dos pavilhões 01, 02, 03, 04, 05, 06, Auditório II, Sala Agostinho Cavasotto e do Centro de Eventos, para a realização da 28ª MOSTRATEC, do 20º SIET e da VI Competição de Robótica Fundação Liberato, no período de 20 a 25 de outubro de 2013.
Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.
Data: 25 de setembro de 2013 Processo: 0317-19.56/13-8.
Dotação: 3.3.90.39.3907 Recurso: 7000
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, X, e legislação pertinente.

Codigo: 1226039

Secretaria da Segurança Pública
Secretaria da Segurança Pública
Secretário de Estado: AIRTON ALOISIO MICHELS End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar Porto Alegre/RS - 90230-010
Gabinete do Secretário
PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 000432-1200/07-4

Portaria SSP Nº 136/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Designar os servidores, MARCELO LUIS DE AZEVEDO, ID 2253526, como Titular, e ALESSANDRO PINTO CARNEIRO, ID 3217345, como Suplente, para atuar como fiscal do Termo de Adesão nº 01/2012 (DRC-105/2012) firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS e a Empresa Oi S/A, para acesso ao serviço de telecomunicação para Rede RS Circuito Interurbano.
II - Revogar a Portaria SSP Nº 095/2012.

Codigo: 1226256